



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(1º BC/1839)
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DOCUMENTOS - AUTÔNOMO

Nome completo pessoa física:	CPF:	Município que optou:
------------------------------	------	----------------------

PESSOA FÍSICA (Autônomo)			
Legenda	Regularidade Fiscal	SIM	NÃO
A1	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.		
A2	Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, assim como, às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do parágrafo único do Art 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.		
A3	Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal ambas do domicílio ou sede do interessado.		
A4	Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas.		
A5	As certidões de comprovação da regularidade fiscal dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias, contados da data da abertura da sessão pública.		
A6	Caso o interessado seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto do Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.		
Habilitação Jurídica			
A7	Cópia da Carteira de Identidade.		
A8	Comprovante de cadastro no INSS (PIS/PASEP/NIT).		
A9	Cópia do Cadastro de Pessoa Física.		
A10	Certidão de quitação eleitoral, nos termos do Art 7º, § 1º, III, c/c Art 146, do Código Eleitoral.		
A11	Prova de quitação com o Serviço Militar, à vista do prescrito no Art 74, alínea "c", da Lei nº 4.375/1964.		
A12	Cópia de cartão do banco, com número da agência e da Conta Corrente para creditar os pagamentos.		
Qualificação Técnica			
A13	Requerimento.		
A14	Vistoria técnica do veículo (INMETRO).		
A15	Autorização da Vigilância Sanitária para transportar água potável.		
A16	Atestado da capacidade do tanque, de no mínimo 7 m³ , aferida por hidrômetro, feita pela Seç Esp Cred desta OME/59º BI Mtz..		
A17	Documentação do veículo (CRLV), comprovando-se o pagamento das taxas e impostos do ano em curso, constando marca/modelo/ano/RENAVAM.		
A18	Comprovação, por meio de registro na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), de que a categoria do condutor é compatível com o tipo e com o peso do veículo a ser utilizado para a prestação dos serviços constituintes do objeto do credenciamento, mínimo categoria "C", bem como estar apto para exercer atividade remunerada.		
A19	Inscrição no RNTRC junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).		
A20	Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto do Edital.		
A21	Declaração de conhecimento das informações, conforme Anexo "D", do Edital		